

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA.	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.....	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.	3
4. ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA E. N. 226, ENTRE VILA DA PONTE E ENTRONCAMENTO DE FREIXINHO.....	5
CONTA FINAL DA EMPREITADA.	5
5. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE.....	6
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.....	6
ADJUDICAÇÃO.	6
6. MAPA DE RUÍDO.	6
APROVAÇÃO.....	6
7. PAVILHÃO MULTIUSOS DE TABOSA DA CUNHA – 2.ª FASE.	7
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.....	7
ADJUDICAÇÃO.	7
8. CALCETAMENTO DE 10.000 M² DE ARRUAMENTOS NA ÁREA DO CONCELHO.....	7
AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.....	7
9. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA N.º 1 DE SERNANCELHE	8
AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.	8
10. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA.	8
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	8
11. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.....	8
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7.....	8
12. COLOCAÇÃO DE TORRES DISSIPADORAS DE CHEIROS EMANADOS DOS COLECTORES DE ESGOTOS DA ATMAD.....	9
12 A. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA.	9
13. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2007, RELATIVA AO PONTO N.º 19 DA AGENDA DE TRABALHOS.	9
14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL.....	10
APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO.	10

15. VARIANTE POENTE A VILA DA PONTE, LIGAÇÃO A FERREIRIM.	14
AQUISIÇÃO DE TERRENOS.	14
16. 14ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, 14ª ALTERAÇÃO DA DESPESA 2007 E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL”.	15
17. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS MONTANTES ANUAIS DO IML.	16
18. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERNANCELHE E MARIA ISABEL DO NASCIMENTO CRUZ MOREIRA.	17

ABERTURA

----- Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Carlos Manuel Ramos dos Santos, Mário Ulisses Silva Sobral e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- Secretariou a reunião o técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. -----

----- Registo de ocorrências: O Sr. Vereador Augusto Coelho participou na discussão e votação dos assuntos a partir do ponto 5 (cinco) da acta e ordem do dia.-----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA. -----**
----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt. -----

oOo

**DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO
OBRAS PARTICULARES**

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
73/07	Frutuosa da Luz Crisóstomo Anciães Local da Obra: Lugar de Sainça – Seixo - Sarzeda Alteração da Estrutura da Cobertura de uma habitação unifamiliar	Aprovação dos Projecto de Arquitectura e Estabilidade nos termos do parecer técnico a folhas 35 e 36.
51/07	Maria da Anunciação Madureira Seixas e Outros Local da Obra: Lugar de Terreirinho - Macieira Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar.	Aprovação da legalização de uma habitação unifamiliar, nos termos do parecer técnico a folhas 144 e 145.
104/04	Horácio Nascimento Local da Obra: Rua do Colégio -	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer

	Sernancelhe Alteração da Utilização do R/C para Comércio	técnico a folhas 114 e 115.
70/07	Luís Leitão e Filho, Lda. Local: Loteamento da Veiga, Lote nº 6 – Sernancelhe Construção de uma moradia em Banda	Aprovação dos Projectos de Arquitectura e Especialidades, nos termos do parecer técnico datado de 176 e 177.
49/00	Adelino Augusto Cardoso Local da Obra: Lugar da Cruz – Ponte do Abade Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação do Projecto de Especialidades referente ao Projecto de Alterações, nos termos do parecer técnico 86 e 87.
54/07	Manuel Gouveia Sobral Local da Obra: Lugar do Outeiro – Faia Reconstrução e Ampliação de uma habitação	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico a folhas 265 e 266.
71/07	Luís Leitão e Filho, Lda. Local: Loteamento da Veiga, Lote nº 5 – Sernancelhe Construção de uma moradia em Banda	Aprovação dos Projectos de Arquitectura e Especialidades, nos termos do parecer técnico datado de 173 e 174.
31/07	Gilberto Portinha da Silva Local da Obra: Lugar de Carreira – Forca – Carregal Construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico a folhas 200 e 201.
72/07	Maria Aida de Jesus Santos Local da Obra: Lugar de Sainça – Seixo – Sarzeda Alteração da estrutura da cobertura de habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Arquitectura e Estabilidade, nos termos do parecer técnico a folhas 35 e 36.
66/07	Repsol Gás Portugal, S.A. Local da Obra: Centro de Artes e Centro Infantil – Rua Dr. Oliveira Serrão – Sernancelhe Licenciamento para a montagem de reservatórios de gás	Deferido o pedido de licenciamento para a montagem de um reservatório de petróleo liquefeito com capacidade de 4,30 m3, nos termos do parecer técnico a folhas 28 e 29.
63/07	Repsol Gás Portugal, S.A. Local da Obra: Escola EB1 – Sernancelhe (Município de Sernancelhe) Licenciamento para a montagem de reservatórios de gás	Deferido o pedido de licenciamento para a montagem de um reservatório de petróleo liquefeito com capacidade de 4,30 m3, nos termos do parecer técnico a folhas 28 e 29.

INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
1/07	António José Arimateia de Campos Machado Local da Obra: Rua do Trunfo – Fonte Arcada Alteração do uso para casa de turismo rural	Aprovado nos termos do parecer técnico a folhas 87 e 88.

MUROS DE VEDACÃO

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
75/07	Mário Rodrigues Rosário Local da Obra: Lugar de Ponte – Seixo - Sarzeda Construção de um muro de vedação	Deferido o pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 8 e 9.
80/07	José Augusto da Silva Matos Local da Obra: Lugar de Laurentim – Sernancelhe Construção de uma muro de vedação	Deferido o pedido, nos termos do parecer técnico a folhas 10 e 11.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**4. ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA E. N. 226, ENTRE VILA DA PONTE E ENTRONCAMENTO DE FREIXINHO.-----
CONTA FINAL DA EMPREITADA.-----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 645/DTOU/2007, datada de 27/09/2007, com o parecer do Sr. Chefe de Divisão, de 10/10/2007, do seguinte teor: “Á consideração superior para aprovação da conta final da empreitada, que importou em

84.915,18 Euros, com IVA incluído (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros e dezoito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a conta final da empreitada, da obra em epígrafe, pelo valor de 84.915,18 Euros, (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros e dezoito cêntimos), com IVA incluído.-----

5. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE.-----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.-----

ADJUDICAÇÃO.-----

----- Foi presente o Relatório de Análise das Propostas do Concurso Público da Empreitada da obra identificada em epígrafe, datado de 12/09/2007, que pela sua extensão se dá como aqui transcrito, passando a fazer parte integrante da presente acta. Nos termos do artigo 101º do DL 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados. Em face do que antecede, pode proceder-se à adjudicação da obra em referência ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de 200.436,78 Euros (duzentos mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de realização de 12 meses.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra em referência ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de 200.436,78 Euros (duzentos mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de realização de 12 meses.-----

6. MAPA DE RUÍDO.-----

APROVAÇÃO.-----

----- Foi presente a Informação Técnica nº 699/DTOU/07 de 22/10/2007, com o parecer do Sr. chefe de divisão de 23/10/2007, que ora se reproduz: “É de aprovar a adaptação do Mapa de Ruído ao novo Regulamento Geral de Ruído”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a adaptação do Mapa de Ruído para os efeitos previstos no artigo 8.º do novo Regulamento Geral de Ruído.-----

7. PAVILHÃO MULTIUSOS DE TABOSA DA CUNHA – 2.ª FASE.-----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.-----

ADJUDICAÇÃO.-----

----- Foi presente o Relatório de Análise das Propostas do Concurso Público da Empreitada da obra identificada em epígrafe, datado de 01/10/2007, que pela sua extensão se dá como aqui reproduzido, passando a fazer parte integrante da presente acta. Nos termos do artigo 101º do DL 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados. Em face do que antecede, deve proceder-se à adjudicação da obra em referência ao concorrente Ascop – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., nos termos da respectiva proposta, pelo valor de 154.889,12 Euros (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de realização de 54 dias.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra em referência ao concorrente Ascop – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., nos termos da respectiva proposta, pelo valor de 154.889,12 Euros (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de realização de 54 dias.-----

8. CALCETAMENTO DE 10.000 M² DE ARRUAMENTOS NA ÁREA DO CONCELHO.-----

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.-----

----- Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, da obra em epígrafe, datado de 23/10/2007.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a recepção definitiva da obra, para todos os efeitos legais, uma vez que decorrido o prazo de garantia foi a mesma vistoriada e verificou-se encontrar-se em harmonia com as cláusulas contratuais estipuladas.-----

9. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA N.º 1 DE SERNANCELHE.-----

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.-----

----- Foi presente o Auto de Recepção Provisória, da obra referenciada, datado de 19/10/2007.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a recepção provisória da obra para todos os efeitos legais, uma vez que se encontram concluídos os trabalhos de harmonia com as cláusulas contratuais estipuladas.-----

10. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA.-----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

- a) Prorrogação de prazo de 6 de Outubro a 15 de Outubro;-----
- b) Prorrogação de prazo de 15 de Outubro a 5 de Novembro.-----

----- Foram presentes dois ofícios registados nos serviços sob o n.º 6376 com data de 4/10/2007, e o n.º 6545 com data de 11/10/2007, a solicitar a prorrogação do prazo para a obra em epígrafe, de 6 de Outubro a 15 de Outubro, e de 15 de Outubro a 5 de Novembro, respectivamente, com o parecer do Sr. Chefe de Divisão, datado de 23/10/2007, do seguinte teor: “É de conceder”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada.-----

11. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7.-----

----- Foi presente o auto de medição n.º 7 da obra supra referenciada, no valor de 24.056,51 Euros mais IVA (vinte e quatro mil cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) a que corresponde a proposta de cabimento n.º 77 e o projecto n.º 19/2007 do PPI.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.-----

12. COLOCAÇÃO DE TORRES DISSIPADORAS DE CHEIROS EMANADOS DOS COLECTORES DE ESGOTOS DA ATMAD.-----

- a) Autorizar fora das povoações;-----
- b) Dentro das povoações com alteração das actuais tampas das caixas de visita por tampas estanques.-----

----- Foi presente uma informação dos serviços técnicos com o n.º 700/DTOU/2007, de 19/10/2007, com parecer exarado pelo Sr. Chefe de Divisão, que se dão como reproduzidos fazendo parte integrante da acta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

12 A. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA.-----

----- Foi presente um ofício do consórcio DURVIA CONTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA, e ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., registado nos serviços sob o n.º 6880, em 25/10/2007, a propor garantir por cinco anos todas as árvores plantadas e todos os trabalhos de manutenção às mesmas na obra em referência, assim como os outros trabalhos inerentes à garantia das árvores, os indicados no n.º 3.34. das cláusulas técnicas especificadas no caderno de encargos da empreitada, em vez de substituição daquelas que, por lapso, foram plantadas sem cumprirem as especificações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra identificada. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

13. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2007, RELATIVA AO PONTO N.º 19 DA AGENDA DE TRABALHOS.-----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara para que, o executivo municipal, ao abrigo do artigo 140º do CPA, delibere revogar a deliberação tomada na

reunião ordinária de 28/09/2007, ponto 19 da acta respectiva.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 28/09/2007, ponto 19 da acta respectiva.-----

14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL.-----

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Foi presente uma proposta, que infra se transcreve, acompanhada dos demais documentos que pela sua extensão e complexidade se dão aqui como reproduzidos, fazendo parte integrante da presente acta; -----

Serviço:	Gabinete da Presidência.
Assunto:	Constituição sociedade comercial para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Musica/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no Concelho de Sernancelhe.

Considerando:

A necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município.

Ser imprescindível para o cumprimento destes objectivos que seja levada a cabo a construção de equipamentos educativos, culturais e recreativos no Concelho de Sernancelhe.

As actuais dificuldades de natureza financeira e os novos instrumentos de contratação pública, torna-se necessário o recurso à constituição de parcerias público-privadas.

Que se pretende agora implementar um modelo assente na escolha de parceiros privados, conforme o previsto no artigo 12.º e 14.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (regime jurídico do sector empresarial local), que possibilitem a realização destes equipamentos de interesse municipal e a promoção do desenvolvimento local.

Que este modelo deverá apresentar uma base institucional, que consiste na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das autarquias locais.

A lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro das transferências e competências para as autarquias locais que consagra na esfera municipal atribuições nos domínios da educação (nos termos da al. d) do número 1 do artigo 13.º e artigo 19.º), do património, cultura e ciência (nos termos da al. e) do número 1 do artigo 13.º e artigo 20.º) e dos tempos livres e desporto (nos termos da al. f) do artigo 13.º e artigo 21.º).

Que para atingir esses desideratos, torna-se necessário constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, cujo conteúdo se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, tendo por objectivo desenvolver as seguintes atribuições:

- Concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Musica/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no Concelho de Sernancelhe.

Que para além da necessária aprovação do programa de procedimento, torna-se, ainda, necessário aprovar os respectivos termos de referência a incluir nas peças concursais, cujos conteúdos ficam igualmente em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.

Torna-se ainda necessário nomear os membros do júri de abertura do concurso e da comissão de análise das candidaturas, que terão, respectivamente, três membros, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas:

Júri de abertura do concurso:

Presidente: Dr. José Mário de Almeida Cardoso

Vogais: Dr. Carlos Silva Santiago

Eng. Maria de Lurdes Ferreira Caiado

Suplentes: Dr. Maria de Fátima Pinto Diogo Leitão

Júri de análise das candidaturas:

Presidente: Dr. José Mário de Almeida Cardoso

Vogais: Dr. Carlos Manuel Ramos dos Santos
Eng. Vasco Pereira Monge

Suplente: Eng. Fernando Jorge Andrade

Que mais importa referir que alguns dos terrenos nos quais serão implantadas as infra-estruturas, virão a ser integrados na parceria com a sua valorização concretizada com recurso ao direito de superfície, a serem constituídos nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja descrição e conteúdos se encontram nos documentos procedimentais da parceria, designadamente nos respectivos termos de referência, os quais ficam em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.

No entanto, o terreno onde irá ser implantado o Centro de Exposições de Sernancelhe, encontra-se presentemente em fase final para vir a integrar o património municipal, nos termos da deliberação da Câmara de 11 de Junho de 2007 e da Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2007.

Os terrenos onde virão a ser implantados a Academia de Música / Conservatório de Ferreirim e o Centro Recreativo da Vila da Ponte integram presentemente o património das respectivas juntas de freguesia, pelo que é a intenção do executivo proceder à aquisição dos mesmos, por forma a viabilizar a constituição desta parceria de interesse municipal.

A constituição dos direitos de superfície, integrados ou a integrar no domínio privado municipal, obedecerá às regras consagradas nos termos de referência em anexo, sendo o preço oferecido pelos candidatos ao concurso valorizado com base nos critérios de avaliação do respectivo procedimento, respeitando o valor mínimo para a cedência do direito de superfície por [25] anos relativa aos terrenos, que é o constante de relatório de avaliação feita por perito avaliador da lista oficial de Peritos do Tribunal da Relação do Porto, conforme anexo IX aos termos de referencia em anexo, ratificado pela deliberação.

O terreno onde vai ser implantado o Pólo Escolar de Carregal é cedido em regime de comodato com a duração mínima de 35 anos (Anexo VIII).

Nestes termos, proponho que este executivo delibere aprovar:

1. A participação do Município na sociedade comercial a constituir.
2. O procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, o qual é constituído por um programa de procedimento e respectivos termos de referência.
3. A nomeação das pessoas nesta acta indicadas como membros do júri de abertura do concurso e para o júri de análise das candidaturas.
4. A autorização para a aquisição, por parte do Município, dos terrenos afectos à Academia de Música / Conservatório de Ferreirim e ao Centro Recreativo da Vila da Ponte, descritos nos termos de referência.
5. A constituição a favor da sociedade a constituir de direitos de superfície relativos aos terrenos a integrar na parceria, identificados nos anexos II a VII (inclusive) dos termos de referência, a título oneroso e pelos valores mínimos constantes do Anexo IX aos termos de referência.
6. A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na al. m do n.º 2 do artigo 53º e do disposto na al. i) do n.º 2 do artigo 53º e da al. a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta acima transcrita, com os votos contra dos Srs. Vereadores Mário Ulisses Silva Sobral e Augusto Coelho Serôdio.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO DO SR. VEREADOR AUGUSTO COELHO E DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- O Sr. Vereador Augusto Coelho fez uma declaração de voto do seguinte teor:
“Augusto Coelho Serôdio, Vereador da Câmara Municipal de Sernancelhe votou contra a criação da sociedade comercial a que o ponto 14 da ordem de trabalhos faz referência, por considerar não ser oportuna para já a sua constituição.

Entenda-se o sentido de voto única e exclusivamente em relação à constituição da sociedade comercial, não confundindo com a não concretização das obras a realizar no

mesmo ponto, atribuições dos municípios que deverão ser logo que possível realizadas para o bem de toda a comunidade local e outras que pensem por bem usufruir das mesmas.”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na sua declaração de voto, considerou como “um acto histórico para o Município, a possibilidade de realizar estas obras com a constituição de uma parceria público – privada, agora aprovada, com a possibilidade de vir a ter apoio do QREN que, todos sabemos vai privilegiar áreas como a formação, a educação e os equipamentos educativos que o próprio governo incentiva e estimula as referidas parcerias. O Município continua a ter, e vai ter ainda fôlego financeiro para apostar noutras obras intermunicipais, e por isso esperamos que às obras executadas pela parceria público – privada se venham a associar mesmo os que votaram contra.”-----

15. VARIANTE POENTE A VILA DA PONTE, LIGAÇÃO A FERREIRIM.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS.-----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara que, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 11/06/2007, delibere a aquisição do prédio:

“Misto, situado em Chão da Igreja, com área total de 1480m², área coberta de 158m², e área descoberta de 1322m², com valor tributável de 3.329,77 euros, inscrito na matriz predial sob os artigos rústico 245 e urbano 351 da Freguesia de Vila da Ponte, constituído por terra de cultura e armazém confrontando de norte com Carlos Óscar Lopes Rebelo, sul e poente com barragem do Távora e de nascente com a estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe com o n.º 706/20070821 a favor de Naír de Jesus Carvalho, viúva com morada no lugar da Praça, Vila da Ponte, Sernancelhe e de Agostinho Carvalho da Fonseca, com morada no Bairro dos Catarinos, Vila da Ponte, Sernancelhe, casado com Gina Maria Gomes Augusto Fonseca, no regime de comunhão de adquiridos”, pelo valor de 64. 416,85 Euros (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos); e:

Conferir plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do prédio descrito, pelo valor de 64. 416,85 Euros (sessenta e quatro mil

quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), e, conferir plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.-----

16. 14ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, 14ª ALTERAÇÃO DA DESPESA 2007 E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL”.-----

----- Foi presente a informação n.º 18/CFA/07, datada de 24/10/2007, do seguinte teor:

“Propõe-se a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento com objectivo de reforço das dotações definidas do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira:

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
13/2004	Grandes reparações nas instalações desportivas	100.000,00		210.000,00	115.180,25
67/2002	Ampliação da Rede iluminação pública	15.000,00		95.000,00	15.431,09
13/2006	Açude de Vila da Ponte		115.000,00	95.000,00	95.000,00
TOTAL		115.000,00	115.000,00		

Propõe-se a 7ª alteração ao Plano de Actividades Municipal com objectivo de reforço das dotações definidas do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira:

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
3/2004	Desdobráveis promocionais/cadernos municipais	5.000,00		15.000,00	6.967,50
3/2005	Sernancelhe – Festa do emigrante e da Amizade	2.000,00		99.000,00	6.430,23
8/2004	Apoio a comissões fabriqueiras – tranf. Correntes		2.000,00	500,00	500,00
14/2004	Geminação com Paul e Jacou		5.000,00	5.000,00	1.500,00
TOTAL		7.000,00	7.000,00		

Propõe-se a 14ª alteração ao Orçamento da Despesa com objectivo de reforçar as dotações do orçamento corrente da Despesa:

Class.	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
CM/010301	Encargos com a saúde	15.000,00		155.000,00	19.749,79

CM/020101	Matérias-primas e subsidiárias		10.000,00	20.000,00	11.510,54
CM/020104	Limpeza e higiene		5.000,00	15.000,00	11.973,01
CM/020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00		24.000,00	6.650,67
CM/02011601	Água		10.000,00	15.569,00	15.569,00
CM/02011603	Outros		6.000,00	10.532,00	10.532,00
CM/020213	Deslocações e estadas	10.000,00		11.000,00	11.000,00
CM/020217	Publicidade	5.000,00		52.000,00	15.938,76
CM/020220	Outros trabalhos especializados	2.000,00		47.000,00	3.323,58
CM/020225	Outros serviços		3.000,00	233.478,05	39.489,66
CM/040701	Instituições sem fins lucrativos		2.000,00	57.500,00	22.085,15
CM/07010302	Instalações desportivas e recreativas	100.000,00		210.000,00	115.180,25
CM/07010404	Iluminação pública	15.000,00		95.000,00	15.431,09
CM/07010406	Instalações desportivas e recreativas		115.000,00	266.000,00	184.354,85
TOTAL		151.000,00	151.000,00		

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento, 14ª Alteração da Despesa 2007 e 7ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal.-----

17. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS MONTANTES ANUAIS DO IMI.-----

----- Foi presente um despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24/10/2007, que ora se reproduz:

“DESPACHO

ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Fixação das taxas a liquidar no ano de 2008.

Considerando:

Que nos termos do nº 11 do artigo nº 112 do Código do Imposto sobre Imóveis os municípios devem comunicar à Direcção – Geral dos Impostos até 30 de Novembro, as taxas do Imposto sobre Imóveis para vigorarem no ano seguinte, propõe-se à Câmara Municipal e posterior deliberação da Assembleia Municipal, manter as

seguintes taxas aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 24 de Novembro de 2006 e ratificada na sessão da Assembleia Municipal de 7 de Dezembro de 2006:

Prédios urbanos: 0,7%;

Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho supra.-----

oOo

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

18. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SERNANCELHE E MARIA ISABEL DO NASCIMENTO CRUZ MOREIRA.-----

----- Foi presente o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e Maria Isabel do Nascimento Cruz Moreira, que ora se reproduz:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Preâmbulo

Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza (...) cultural (...)”.

Neste âmbito, e como forma de promoção dos produtos culturais de natureza gastronómica, celebra-se o presente protocolo de cooperação entre o Município de Sernancelhe, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Mário de Almeida Cardoso e a D. Maria Isabel do Nascimento Cruz Moreira.

Entre o

Primeiro Outorgante

Município de Sernancelhe, entidade equiparada a pessoa colectiva com o número de contribuinte 506 852 032, com morada no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe

e

Segundo Outorgante

Maria Isabel do Nascimento Cruz Moreira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 10712342, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viseu em 12/08/2004 e do número de contribuinte 193931761, natural e residente no Lago da Praça 3540-307 Vila da Ponte, concelho de Sernancelhe.

Estabelece-se o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto

O presente protocolo de cooperação visa a promoção dos recursos endógenos do concelho, nomeadamente a castanha, através da promoção e divulgação de produtos culturais de natureza gastronómica, em especial as compotas, permitindo dar a conhecer as potencialidades do concelho.

Cláusula II

Primeiro Outorgante

A Câmara Municipal obriga-se a:

- 1 – Ceder a utilização, a título gratuito, da cozinha da Casa da Criança;
- 2 – Garantir que a cozinha reúne condições necessárias à confecção de compotas;
- 3 – Ceder temporariamente ao segundo outorgante, no período de vigência do presente protocolo, uma chave de entrada da cozinha junto ao Posto de Turismo;

Cláusula III

2.º Outorgante

A D. Maria Isabel do Nascimento Cruz Moreira compromete-se a:

1 – Publicitar o concelho de Sernancelhe, através da colocação do logótipo nos frascos de compota produzidos no âmbito do presente protocolo;

2 – Zelar pela conservação, limpeza e asseio das instalações e respectivos equipamentos da cozinha da Casa da Criança, temporariamente cedidas para a confecção das compotas;

3 – Informar a autarquia de qualquer anomalia decorrente do uso dos equipamentos e das instalações;

4 – Não usar a cozinha da Casa da Criança para outros fins que não os estabelecidos neste protocolo;

Cláusula IV

Vigência

1 – O presente protocolo tem a duração de um ano e entra em vigor a partir de 16 de Outubro de 2007.

2 – Caso seja propósito de ambas as partes, pode ser renovado por iguais períodos e tendo por base as mesmas condições.

Cláusula V

Actualização

Qualquer alteração ou revisão deste protocolo carece de prévio acordo por parte da Câmara Municipal de Sernancelhe.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e Maria Isabel do Nascimento Cruz Moreira, nos termos supra reproduzidos. -----

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pelo técnico - superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
